



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao Agente de Contratação
Câmara Municipal de Alta Floresta**

Pelo presente instrumento, a empresa GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 31.968.846/0001-43, com sede na Rua MARIO RASEIRA LEINIG, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1 - A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;
- 2 - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4 - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5 - Está dispensado ou cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6 - Que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Alta Floresta.

Alta Floresta - MT, 24 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO APARECIDO GERVASIO
Data: 24/10/2025 17:54:07-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LEANDRO APARECIDO GERVASIO
CPF: 012.838.921-46

GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 31.968.846/0001-43

31.968.846 GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 31.968.846/0001-43



Total da Proposta R\$ R\$ 5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais).

DECLARAÇÃO DE PREÇO

- a) Declaramos que a empresa GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA se compromete a executar completa e corretamente os serviços e/ou entrega de materiais, de acordo com o preconizado no Edital da Dispensa de Licitação Nº 007/2025 e seus anexos e na forma da documentação fornecida pelo Município.

Alta Floresta MT, 24 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO APARECIDO GERVASIO
Data: 24/10/2025 17:54:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO APARECIDO GERVASIO
CARGO: PROPRIETÁRIO
RG: 1545185-2
CPF: 012.838.921-46

(66) 99605-2198
Av. Robson Silva, nº 798, Bom Pastor, Alta Floresta – MT – CEP: 78580-000
Instagram:@geaneeventos
E-mail:Leandropony2016@gmail.com



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202631780

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MTP2500132694

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	023	1		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ALTA FLORESTA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

31 Maio 2025

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3524609 em 02/06/2025 da Empresa GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 31968846000143 e protocolo 250967740 - 02/06/2025. Autenticação: 5DFA3EF98839389A9B3913B7536DBEC92DB41B6F. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/096.774-0 e o código de segurança VDMQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/096.774-0	MTP2500132694	31/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
012.838.921-46	LEANDRO APARECIDO GERVASIO	02/06/2025 10:53:16

Assinado utilizando assinaturas avançadas



1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 31.968.846/0001-43

LEANDRO APARECIDO GERVÁSIO, nacionalidade brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1984, natural de Alta Floresta - MT, filho de Jesus Sebastião Gervásio e Maria Irene Marques Gervásio, portador do CPF nº 012.838.921-46 e Documento de Identidade nº 1545185-2, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Robson Silva, nº 798, Bom pastor, Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 51202631780, com sede na Rua Mario Raseira Leinig, nº 497, Setor F, Alta Floresta - MT, CEP. 78580-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.968.846/0001-43, resolve ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o Objeto Social para as seguintes atividades:

Atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, comércio varejista de plantas, flores e frutos naturais para ornamentação, comércio varejista de artigos de armário, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, comércio varejista especializado na revenda de artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios, tais como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, publicidade por mala direta, por telefone, em visitas de representantes e atividades de gestão de casas de festas e eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade vem por meio desta, alterar o seu contrato social, para a abertura de uma **filial nº 001**, a qual terá o seu estabelecimento comercial situado na Avenida Perimetral Dep. Federal Rogério Lúcio Soares da Silva, nº 1562, bairro Setor H, município de Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000, e que terá como Objeto Social as atividades de atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos, aluguel de material e equipamento esportivo, atividades de gestão de casas de festas e eventos, sendo destacado o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).



1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 31.968.846/0001-43

CLÁUSULA QUARTA – As cláusulas não mencionadas no contrato social permanecerão inalteradas.

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA
NIRE: 51202631780
CNPJ nº 31.968.846/0001-43

LEANDRO APARECIDO GERVÁSIO, nacionalidade brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1984, natural de Alta Floresta - MT, filho de Jesus Sebastião Gervásio e Maria Irene Marques Gervásio, portador do CPF nº 012.838.921-46 e Documento de Identidade nº 1545185-2, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Robson Silva, nº 798, Bom pastor, Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000.

Resolve, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Empresária Limitada adotará o seguinte nome empresarial **GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da sociedade é na Rua Mário Raseira Leinig, nº 497, Quadra 09 Lote 01, Setor F, Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000, e tem como **Filial nº 001**, Avenida Perimetral Dep. Federal Rogério Lúcio Soares da Silva, nº 1562, bairro Setor H, município de Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por Objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, comércio varejista de plantas, flores e frutos naturais para ornamentação, comércio varejista de artigos de armário, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, comércio varejista especializado na revenda de artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios, tais como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, publicidade por mala direta, por telefone, em visitas de representantes e atividades de gestão de casas de festas e eventos.



1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 31.968.846/0001-43

CLÁUSULA QUARTA – O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído e demonstrado entre os sócios:

SÓCIOS	Quotas	Valores – R\$	% Participação
LEANDRO APARECIDO GERVÁSIO	50.000	R\$ 50.000,00	100,00 %
CAPITAL TOTAL DA EMPRESA	50.000	R\$ 50.000,00	100,00 %

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciará suas atividades a partir de 08/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **LEANDRO APARECIDO GERVÁSIO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre eles:

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros.

Parágrafo único – No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Prolabore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará



1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 31.968.846/0001-43

sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Alta Floresta – MT.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Alta Floresta - MT, 30 de Maio de 2.025.

LEANDRO APARECIDO GERVÁSIO
CPF 012.838.921-46

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifco registro sob o nº 3524609 em 02/06/2025 da Empresa GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 31968846000143 e protocolo 250967740 - 02/06/2025. Autenticação: 5DFA3EF98839389A9B3913B7536DBEC92DB41B6F. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/096.774-0 e o código de segurança VDMQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/096.774-0	MTP2500132694	31/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
012.838.921-46	LEANDRO APARECIDO GERVASIO	02/06/2025 10:53:16

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA, de CNPJ 31.968.846/0001-43 e protocolado sob o número 25/096.774-0 em 02/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3524609, em 02/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gledson Mauro De Almeida Sousa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.838.921-46	LEANDRO APARECIDO GERVASIO	02/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.838.921-46	LEANDRO APARECIDO GERVASIO	02/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/05/2025

Documento assinado eletronicamente por Gledson Mauro De Almeida Sousa, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 02/06/2025, às 10:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/096.774-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá, segunda-feira, 02 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3524609 em 02/06/2025 da Empresa GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 31968846000143 e protocolo 250967740 - 02/06/2025. Autenticação: 5DFA3EF98839389A9B3913B7536DBEC92DB41B6F. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/096.774-0 e o código de segurança VDMQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETARIO GERAL

pág. 9/10



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/096.774-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 3524609 em 02/06/2025 da empresa 5120263178-0 GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190062557-2	AVENIDA PERIMETRAL DEP. FEDERAL ROGERIO LUCIO SOARES DA SILVA 1562 - BAIRRO SETOR H CEP 78580-000 - ALTA FLORESTA/MT

2 de jun de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3524609 em 02/06/2025 da Empresa GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 31968846000143 e protocolo 250967740 - 02/06/2025. Autenticação: 5DFA3EF98839389A9B3913B7536DBEC92DB41B6F. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/096.774-0 e o código de segurança VDMQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.968.846/0001-43

Certidão nº: 63289690/2025

Expedição: 22/10/2025, às 15:43:55

Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.968.846/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante à Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 31.968.846/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:54 do dia 27/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2026.

Código de controle da certidão: **C671.F56F.2061.2B34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0059571207

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **22/10/2025** Hora da emissão: **14:59:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA**

CNPJ: **31.968.846/0001-43**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **20/12/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TU7U2UT2MBM9T2T7**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.968.846/0001-43

Razão Social: GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA MARIO RASEIRA LEINIG 497 QDA 09 LTE 01 / SETOR F / ALTA FLORESTA / MT / 78580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2025 a 14/11/2025

Certificação Número: 2025101619116273910920

Informação obtida em 22/10/2025 15:45:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 14.063.070-8	CNPJ 31.968.846/0001-43	Data Início Atividade - SEFAZ 05/06/2024	
NOME EMPRESARIAL GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) GEANE EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7319-0/03 - Marketing direto 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 8230-0/02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MARIO RASEIRA LEINIG		NÚMERO 497	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 01
CEP 78580-000	BAIRRO SETOR F	MUNICÍPIO ALTA FLORESTA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO geanesantos1108@hotmail.com		TELEFONE (66) 9605-2198	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2024	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 22/10/2025 às 14:51:51 (data e hora de Cuiabá)			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

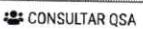
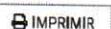
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.968.846/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2018
NOME EMPRESARIAL GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL B2.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos B2.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIO RASEIRA LEINIG	NUMERO 497	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 01
CEP 78.580-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR F	MUNICÍPIO ALTA FLORESTA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDROPONY2016@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9605-2198	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emittido no dia 22/10/2025 às 15:40:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, CANTEIRO CENTRAL
15.023.906/0001-07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

234976/2025

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ

31.968.846/0001-43

Inscrição Municipal

622437054149

Inscrição Estadual

Inicio da Atividade

Número

497

Endereço

RUA MARIO RASEIRA LEINIG

Complemento

QUADRA09 LOTE 01

Bairro

SETOR F

Cidade

ALTA FLORESTA

UF

MT

CEP

78.580-000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

ALTA FLORESTA - , 29 de Outubro de 2025.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1c23e14c3b7a96df91f98b34c1d9694

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 28/11/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

https://www.gp.srv.br/tributario/altafloresta/tcertidao_validacao?b1c23e14c3b7a96df91f98b34c1d9694



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA , CANTEIRO CENTRAL
15.023.906/0001-07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

223813/2025

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ

31.968.846/0001-43

Inscrição Municipal

622437054149

Inscrição Estadual

Inicio da Atividade

Endereço

497

RUA MARIO RASEIRA LEINIG

Complemento

QUADRA09 LOTE 01

Bairro

SETOR F

Cidade

ALTA FLORESTA

UF

MT

CEP

78.580-000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

ALTA FLORESTA - , 16 de Julho de 2025.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2302f160708cc3b001edda2a29590296

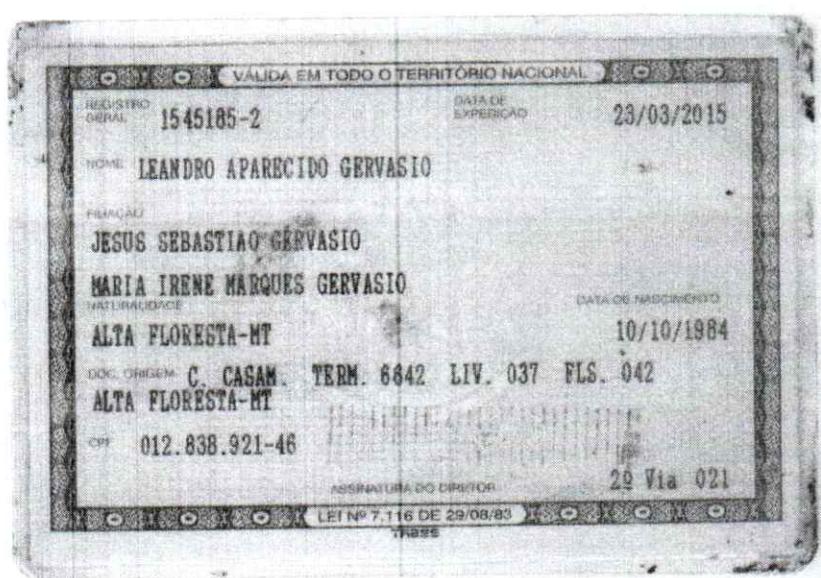
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 15/08/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

https://www.gp.srv.br/tributario/altafloresta/tcertidao_validacao?2302f160708cc3b001edda2a2959029





COMUNICAÇÃO OFICIAL: Exigência de Regularização Documental - Dispensa de ...

informatica@altafloresta.mt.leg.br

29 de outubro de 2025 às 10:40
Para: leandropony2016@gmail.com
Tags:

Prezados(as) Senhores(as) da **GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA**,

Referimo-nos ao processo de **Dispensa de Licitação N.º 007/2025** (Processo nº 0129/2025), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de decoração.

A Câmara Municipal de Alta Floresta informa que, conforme consta na **Ata de Abertura, Julgamento e Habilitação** da sessão pública realizada em 29 de outubro de 2025, a empresa **GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA** (CNPJ: 31.968.846/0001-43) apresentou a melhor proposta de preço, no valor de R\$ 5.525,00.

Contudo, durante a análise da documentação de habilitação, foi verificado o **atendimento parcial** dos documentos exigidos.

A. Exigência para Habilitação

Com base no **§1º do artigo 42 da Lei Complementar N.º 123/2006**, a empresa fica convocada a **regularizar e apresentar** o seguinte documento faltante:

- **Certidão de Débitos Municipais** (válida e negativa ou positiva com efeito de negativa).

Informamos que, em caso de **atendimento e apresentação do documento faltante** dentro do prazo, a empresa será devidamente habilitada e o resultado será divulgado no site oficial da Câmara e no Diário Oficial de Contas. Na ocasião de **não atendimento**, o processo será declarado fracassado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jorge Ruan de Oliveira

Agente de Contratação
Câmara Municipal de Alta Floresta - MT

LICITAÇÃO N.º 007/2025 GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA

"Roberto De Carli" <liderancacontabil.af@hotmail.com>

29 de outubro de 2025 às 11:01

Para: licitacao@altafloresta.mt.leg.br

Cc: leandropony2016@gmail.com

Spam Score: 0

Tags:

Bom dia

Segue em anexo a documentação solicitada Certidão Municipal e Doc. pessoal do responsável da GEANE FESTAS E EVENTOS.

Atenciosamente,



Liderança
Assessoria Contábil

📞 (66) 3521-2533

Av. Ariosto da Riva, N° 2463,
1º Andar (Superior), Edifício
Boschirilli, Bairro Canteiro
Central, Alta Floresta-MT

Catia dos Santos Belezi
Auxiliar Contábil
atendimento@contabilideranca.com.br